

ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS NOS ITENS DE FONTE PLEO 4	
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS - VIGENTE DESDE OUTUBRO/2006:	
INCIDÊNCIA DAS LEIS SOCIAIS NOS CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RS - OBRAS POR EMPREITADA	
GRUPO A - ENCARGOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS	
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50%
SESI	1,80%
SENAI	1,30%
INCRA	0,20%
SEGURO-ACIDENTE	3,00%
TOTAL GRUPO "A"	36,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,07%
FERIADOS	4,18%
FÉRIAS	15,09%
AVISO-PRÉVIO TRABALHADO	1,64%
AUXÍLIO-ENFERMIDADE	2,67%
ACIDENTE TRABALHO/EMPREGADOR	1,41%
FALTAS JUSTIFICADAS	0,06%
13º SALÁRIO	11,32%
LICENÇA-PATERNIDADE	0,11%
ADICIONAL-NOTURNO	2,20%
TOTAL GRUPO "B"	56,75%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE "A"	
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	28,87%
INDENIZAÇÃO - DESPEDIDA S/JUSTA CAUSA	5,01%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1,25%
TOTAL GRUPO "C"	35,13%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE ENCARGOS	
INCIDÊNCIA "A" SOBRE "B"	20,88%
TOTAL GRUPO "D"	20,88%
SUB-TOTAL A+B+C+D	149,56%
GRUPO E - ENCARGOS INTER SINDICAIS E VALE-TRANSPORTE	
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	6,27%
DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS	1,25%
AUXILIO-EDUCAÇÃO	1,51%
VALE-TRANSPORTE	18,23%
TOTAL GRUPO "E"	27,26%
TOTAL GERAL A+B+C+D+E	176,82%
OBSERVAÇÕES:	
FONTE DE DADOS: Pesquisa do DEE-SINDUSCON-RS, CÂMARA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO e auditado pelo IBGE/FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.	